



**ATO ADMINISTRATIVO 01/2012**

Versão Oficial

*Dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2012 da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga.*

**ORLANDO BASTOS BOMFIM**, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos do inciso II, Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e do inciso III, Art. 11 da Lei Complementar nº 09/1993,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** O Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2012 fica organizado em conformidade com as datas e atividades descritas abaixo:

**Janeiro 2012**

QuaQuiSexSabDom						
1 <sup>Seg</sup>	2	3	4	5	6	7
Ter						
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**19/12/2011 a 31/01/2012** - Férias para os alunos do Ensino Fundamental; Atendimento dos alunos da Educação Infantil - Decisão Judicial - 1ª Inst.

**17** - Encerra o período de férias de 2011.

**18 a 20** - Preparação das Unidades Escolares.

**25** - Atribuição de Aulas na Unidade - PEB II e Professores de Educação Física.

**27** - Atribuição de Aulas Remanescentes no SME - PEB II e PEF

**23 a 27** - PEC Novo Rumo

**30 a 31** - Planejamento na Unidade Escolar

**Fevereiro 2012**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

20 a 22 - Aulas Suspensas

21 - Terça-feira de Carnaval - Feriado Nacional

29 - Prazo limite para definição das turmas

01 - Início das Aulas.

01 a 17 - Avaliação Diagnóstica Inicial - Atualização dos Portfólios;

06 a 17 - Reuniões de Pais e Mestres - Manual

da Família - Horário, calendário, regras, etc.

**Total:** 18 Dias letivos



## Eventos que nortearão alguns conteúdos programáticos durante o ano:

- I Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental) e I Mostra Pedagógica de Ensino Aprendizagem de Linguagem, Oral e Escrita (Educação Infantil).
- III Olimpíada Municipal de Matemática (Ensino Fundamental) e II Mostra Pedagógica de Ensino Aprendizagem de Matemática (Educação Infantil).
- II Feira de Ciências e Tecnologia (Educação Infantil e Ensino Fundamental).
- 10ª Olimpíada Municipal Estudantil (Ensino Fundamental) e II Rua da Brincadeira (Educação Infantil).
- Gincana Municipal de Geografia e História (Ensino Fundamental) e Projeto Cidadão Mirim (Educação Infantil).
- XVI MAIP (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

### Março 2012

QuaQuiSexSabDom						
SegTer				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29 e 30 - Publicação da Avaliação Diagnóstica  
 Anexo do PPP - Encaminhamento das Diretrizes de Coordenação da Rede.  
**Total:** 22 Dias letivos

### Abril 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

06 - Sexta Santa - Feriado Nacional.  
 21 - Tiradentes - Feriado Nacional.  
 30 - **Conselho de Classe** - 1º bimestre  
**Total:** 19 Dias letivos

### Maio 2012

QuaQuiSexSabDom						
SegTer		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Dia do Trabalho - Feriado Nacional  
 02 a 11 - Reunião de Pais - 1º Bim.  
 14a18 - I Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa.

### Junho 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Corpus Cristi - Feriado Nacional.  
 08 - Aulas Suspensas.  
 20 - 5º Concurso PIRAMÍDIA - 19h  
 30 - Conselho de Classe - 2º Bimestre  
 29 - Encerramento das Aulas do 1º Semestre.



28a31 – III Olimpíada Municipal de Matemática

**Total:** 22 Dias letivos

**Total:** 19 Dias letivos

2º SEMESTRE

Julho 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21

**02 a 20** - Férias para os alunos do Ensino Funda-mental; Atendimento dos alunos da Educação Infantil - Decisão Judicial - 1ª Instância.

**2 a 16** - Férias dos Professores.

**9** - Dia do Soldado Constitucionalista

**17 a 20** - III Conferência Municipal de Educação

- Total: 204 dias letivos.

**1º Semestre**

Fevereiro: 18 dias	Maio: 22 dias
Março: 22 dias	Junho: 19 dias
Abril: 18 dias	

**99 dias**

**2º Semestre**

Julho: 07 dias	Outubro: 22 dias
Agosto: 23 dias	Novembro: 19 dias
Setembro: 19 dias	Dezembro: 15 dias

**105 Dias**

Julho 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**23** - Reinício das Aulas - 2º Semestre.

**23 a 03/Ago.** - Reunião de Pais - 2º Bimestre

**30 a 03/Ago.** - VII FESPIRA

**Total:** 07 Dias letivos

Agosto 2012						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

4 - VII Fórum de Educação e Saúde.

**6** - Dia da Cidade - Desfile - Dia Letivo

**Total:** 23 Dias letivos



## Setembro 2012

QuaQuiSexSabDom						
Seg						1
Ter						
	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	

- 07** - Independência do Brasil - Dia Letivo  
**03 a 06** - 1ª Gincana de Geografia e História  
**17 a 21** - II Feira de Ciência e Tecnologia  
**28** - Conselho de Classe - 3º Bimestre

**Total:** 19 Dias letivos

## Outubro 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 a 05** - Reunião de Pais - 3º Bimestre  
**12** - N. S. Aparecida - Atividades Suspensas  
**15** - Dia do Professor  
**08a11** - 10ª Olimpíada Municipal Estudantil  
**22a26** - XVI MAIP  
**Total:** 22 Dias letivos

## Novembro 2012

QuaQuiSexSabDom						
Seg				1	2	3
Ter						
	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27
	28	29	30			

- 2** - Finados - Atividades Suspensas  
**05 a 09** - 2ª Fase da I Olimpíada Municipal de Português.  
**15** - Proclamação da República  
**16** - Aulas Suspensas  
**19 a 23** - 2ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática.  
**20** - Dia Nacional da Consciência

## Dezembro 2012

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 01** - Conselho Classe - 4º bimestre e Final  
**03 e 21** - Avaliação Diagnóstica Final - Conclusão dos Portfólios e Conselho Final.  
**8 - Piracema**  
**10 a 21** - Formatura e Festas de Encerramento  
**21** - Encerramento do Ano Letivo  
**25 - Natal**



Negra  
**Total:** 19 Dias letivos

26 - Início das Férias Escolares

**Total:** 15 Dias letivos

**§ 1º** Considerando que:

- o AIC – Atendimento Integral à Criança está voltado às crianças em risco e/ou cujos pais trabalham;
- Há decisão judicial em 1ª Instância para que o atendimento da Educação Infantil seja ininterrupto;

O Setor de Educação, através das Divisões de Educação Infantil e de Atenção à Criança e Adolescente, elaborará, a partir deste calendário, junto as Gestoras do segmento, até o dia 31 de janeiro próximo, o Calendário Escolar das Creches, EMEIs, EMEIJAs e Entidades Conveniadas.

**§ 2º** A partir deste calendário o Setor de Educação, através da PC de Educação de Jovens e Adultos, elaborará junto as Gestoras do segmento, até o dia 31 de janeiro próximo, o Calendário Escolar da EJA.

**§ 3º** A partir deste calendário o Conservatório Musical Cacilda Becker, através de sua Direção, elaborará junto aos profissionais da unidade, até o dia 31 de Janeiro próximo, o Calendário Escolar do Conservatório.

**Art. 2º.** Critérios das cores do calendário:

- Células sem sombreamento – datas com controle de frequência discente.
- Células com sombreamento cinza – datas sem atividades nas escolas.
- Células com sombreamento rosa ou verde – datas sem atividades discentes.
- Números azuis – atividades educacionais planejadas.
- Números vermelhos – feriados, dias santos ou comemorações especiais.
- Números pretos – as demais datas.

## **DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS TURMAS**

**Art. 3º.** As três primeiras semanas de aulas são reservadas para avaliação diagnóstica das turmas e encontros com os pais e/ou responsáveis para formação do perfil de cada classe. São objetivos dessas semanas:-

- I Proporcionar ao professor a formação dos vínculos afetivos, conhecimento e apropriação de suas responsabilidades para com seus alunos;
- II Atualizar e/ou confeccionar os “portfólios” de seus alunos;



III Abrir os “prontuários bio-psico-sociais” dos alunos com laudos técnicos ou com expectativas de encaminhamento;

IV Informar a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente sobre os alunos que serão monitorados e/ou avaliados.

§ 1º - as gestoras e professoras farão os ajustes de composição das turmas visando o equilíbrio da inclusão escolar.

§ 2º - as gestoras transferirão para escola destino, os portfólios psico-pedagógicos ou relatório-síntese dos alunos que migraram na Rede.

§ 3º - as professoras atualizarão os prontuários bio-psico-sociais dos alunos sob sua responsabilidade.

§ 4º - as gestoras posicionarão a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente quanto à migração dos alunos monitorados na rede - distorção idade série e/ou indicados no Conselho Final de 2011 e/ou inclusão.

**Art. 4º.** As três últimas semanas de aulas são reservadas para avaliação diagnóstica das turmas e encontros com os pais e/ou responsáveis para avaliação final de cada classe. São objetivos dessas semanas:-

I Completar os “portfólios” de cada aluno;

II Elaborar junto a Professora Coordenadora do Programa EPV e Recuperação Paralela as propostas de reprovação de alunos;

III Concluir os “prontuários bio-psico-sociais” dos alunos com laudos técnicos ou com os atendimentos realizados durante o ano;

IV Informar a Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente sobre os alunos que serão monitorados e/ou avaliados em 2013.

## **DOS CONSELHOS DE CLASSE**

**Art. 5º.** Os Conselhos de Classe estão determinados no calendário são criteriosamente planejados com ações docentes de preparação que antecedem os mesmos. As Professoras Coordenadoras da Rede e/ou as Professoras Coordenadoras da Unidade antecipam através do INFOREDE a organização dos mesmos.

**Parágrafo único** - O processo de recuperação paralela final está inserido no período de avaliação diagnóstica final na tentativa de que seu resultado seja mais efetivo. A última semana letiva de dezembro fica reservada para apresentação das propostas de reprovação e para atribuição de classes para 2013.



## DAS REUNIÕES DE PAIS

**Art. 6º.** As reuniões com pais devem ocorrer com a frequência necessária às atividades de cada unidade escolar, porém é obrigatório ocorrerem no mínimo os seguintes encontros:

I - logo no início do ano letivo, para informar sobre o Calendário Escolar, e o Planejamento Educacional da Unidade - horários, oficinas, projetos, excursões, etc;

II - Ao final do 1º bimestre, para posicionar quanto ao desempenho do aluno e propostas de acompanhamento familiar.

III - logo no início do 3º bimestre, para posicionar quanto ao desempenho do aluno no 2º Bimestre - 1º Semestre, retorno das propostas de acompanhamento familiar e novos posicionamentos.

IV - logo no início do 4º bimestre, para analisar o desempenho escolar ao longo dos 03 primeiros bimestres e propor plano de acompanhamento familiar para o final do ano letivo - principalmente da reunião do processo de recuperação paralela do 4º bimestre e a final paralela e a avaliação diagnóstica final.

## EVENTOS COMUNS OFICIAIS

**Art. 7º.** Os eventos comuns da Rede Municipal de Ensino para 2012 deverão:

I Motivar e direcionar as atividades cotidianas dos educadores;

II Organizar o dia a dia dos educadores junto aos alunos;

III Serem planejados, divulgados, organizados e realizados pelos Pro-fessores Coordenadores das áreas com o suporte das demais divisões;

IV Certificar todos participantes e premiar com medalhas professores e alunos em destaque na participação.

**§ 1º** - Os eventos comuns à rede em disposição segundo o calendário são:

I - Planejamento Educacional - 2012 - DEI e DEF



- II - 1ª Fase da I Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa (PC de Língua Portuguesa e de Novos Ambientes de Ensino-Aprendizagem)  
I Mostra Pedagógica de Ensino Aprendizagem de Linguagem Oral e Escrita - DEI.
- III - 1ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática (PC de Matemática)  
II Mostra Pedagógica de Ensino Aprendizagem de Matemática - DEI.
- IV - 5º Concurso “PIRAMÍDIA” (Fusão com Professor Multimídia) - DTIC
- V - Festas Juninas - Datas a critério das escolas.
- VI - III Conferência Municipal de Educação - DPPAI
- VII - VII FESPIRA e VII Fórum de Educação e Saúde - DACA
- VIII - Desfile da Cidade - 6 de Agosto - Dia Letivo - DE
- X - Desfile da Independência - 7 de Setembro - Dia Letivo - DE
- XI - 1ª Gincana de Geografia e História - PC de Geografia e História.  
Projeto Cidadão Mirim - DEI
- XII - II Feira de Ciência, Educação Ambiental e Tecnologia - DEI e PC de Ciência e Tecnologia.
- XIII - 10ª Olimpíada Municipal Estudantil - PC de Educação Física.  
II Rua da Brincadeira - DEI.
- XIV - XVI MAIP - PC de Arte e Educação de Valores Humanos.
- XV - 2ª Fase da I Olimpíada Municipal de Português - (PC de Língua Portuguesa e de Novos Ambientes de Ensino-Aprendizagem)
- XVI - 2ª Fase da III Olimpíada Municipal de Matemática - PC de Matemática
- XVII - Formaturas - Datas a critério das escolas.
- XVII - Casa do Papai Noel - Integração da EMAIC “Castelinho” com a Secretaria Municipal de Cultura





§ 2º - As Professoras Coordenadoras da Educação Infantil farão as adaptações necessárias de participação da etapa.

§ 3º - As Gestoras de EMAIC darão apoio, organização e suporte necessários aos eventos em conformidade com suas especialidades:-

EMAIC Zona Norte - Arte, Educação de Valores e Ciência.

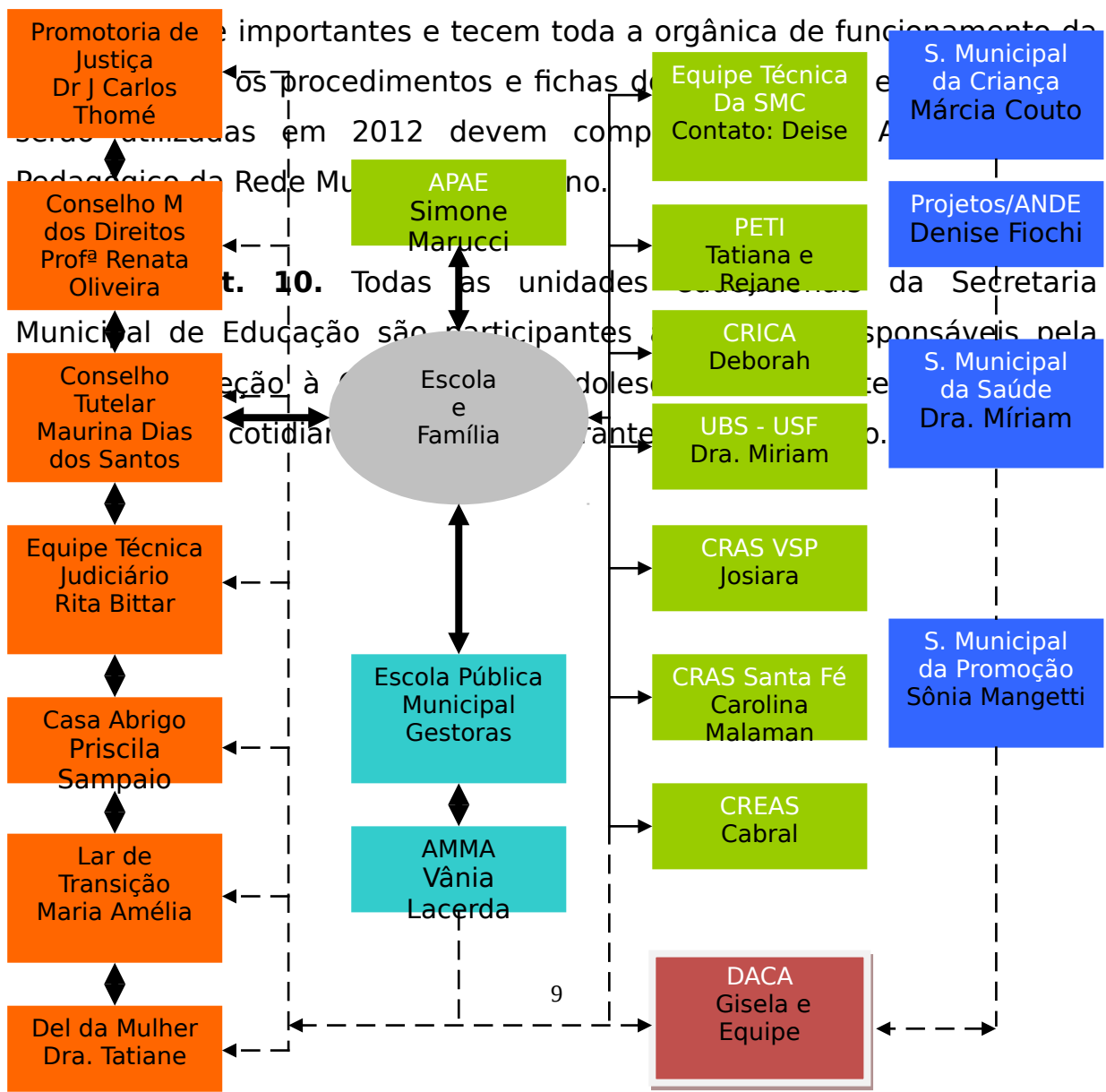
EMAIC de Educação Ambiental - Ciência e Educação Ambiental.

EMAIC Castelinho - Adaptação aos eventos na Educação Infantil.

## PARCERIAS

**Art. 8º.** A Educação como processo amplo de formação da cidadania contempla ações de integração com as outras Secretarias, principalmente com Criança, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Promoção Social e Saúde. Objetivando a integração do Currículo Unificado da Rede Municipal de Ensino com essas parcerias, cada Professor Coordenador dentro da sua especialidade deve procurar vínculos com as demais Secretarias Municipais.

**Art. 9º.** Os registros e protocolos de comunicação da Rede são





**Art. 11.** As Unidades Escolares devem elaborar seu calendário escolar específico com eventos, excursões, projetos e datas comemorativas da escola.

**Parágrafo único** - O calendário escolar da unidade não poderá entrar em choque com este ato administrativo.

*Pirassununga, 02 de Janeiro de 2012.*

*Orlando Bastos Bomfim (SME)*